

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
56.077.-

FICHA

01.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 1400, no Edifício das Bandeiras, --
situado no 17º pavimento ou 16º andar, do Conjunto Acarai, --
com a área útil de 93,8488 metros quadrados e área comum de --
11,5800 metros quadrados, com a fração ideal no terreno e --
nas coisas comuns de 0,9400%, no terreno situado nesta cida- --
de, com a área de 664,00 metros quadrados, com frente para --
a rua Tibiriça nº 656, medindo 41,50 metros de frente por --
16,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado --
com o Espólio de Jorge Gaia, de outro lado, com a rua Améri- --
co Brasiliense, com a qual faz esquina, e nos fundos com --
Leovegildo Villela de Mendonça Uchoa, e sua mulher e outros, --
dito apartamento contém a área total de 105,4288 metros qua- --
drados, confrontando pela frente com a rua Tibiriça, de um --
lado com o apartamento 1.401, do Conjunto Acarai, de outro --
lado com o apartamento nº 1.401, do Conjunto Agulhas Negras, --
e nos fundos com Leovegildo Villela de Mendonça Uchoa sua --
mulher e outros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local ---
sob nº 19.099. PROPRIETÁRIOS: Moacyr Borges e sua mulher Myri- --
am Cleusa de Oliveira Borges, ele comerciante, ela professo- --
ra primária, domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: --
Transcrição nº 67.284. Ribeirão Preto, 09 de agosto de 1.985. --
O Escrevente Autorizado. (José Luis Maranhã --
Alves).-

R.1/56.077.- Ribeirão Preto, 09 de agosto de 1.985.-
Por formal de partilha de 19 de agosto de 1.985, aditado aos --
5 de agosto de 1.985, extraído dos autos de inventário do --
Espólio de Moacyr Borges, Reg. Geral 5º392/84, passado pelo Cartõ- --
rio do 3º Ofício, e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Va- --
ra Cível, desta comarca, cuja partilha foi homologada por --
sentença de 1º de agosto de 1.985, foi transmitido a título- --
de partilha à Myriam Cleusa de Oliveira Borges, do lar, viú- --
va, portadora do CPF nº 048.673.648/27, e do RG nº 3.380.039 --
SP, Moacyr Borges Filho, comerciante, portador do RG nº 5. --
486.784/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, --
ulteriormente ao advento da lei 6.515/77, com Elizabeth Lopes --
da Silva Borges, do lar, RG nº 6.793.487/SP, inscritos no --
CPF nº 742.070.328/00, e, Marcos de Oliveira Borges, soltei- --
ro, emancipado, estudante, portador do RG nº 15.539.041 e --
CPF nº 048.673.158/85, todos brasileiros, residentes e domi- --
ciliados no Distrito de Solemar, comarca de Praia Grande, o --
imóvel supra matriculado, pelo valor de cr\$ 9.081.036.00s ad- --
quirentes houveram o imóvel na seguinte proporção: - 1/2 ide- --
al a viúva meeira Myriam Cleusa de Oliveira Borges, no valor --
(segue verso).-

de cr\$ 4.540.518, e, 1/4 ideal no valor de cr\$ 2.270.259, aos demais na qualidade de herdeiros filhos do "de cujus". VALOR-FISCAL: cr\$ 28.628.684,00 Escrevente Autorizado.

(José Luis Maranhã Alves).-

Ofic. cr\$ 357.600 Est cr\$ 96.552 Aps cr\$ 71.520 Total cr\$ 525.672 Guia 149/85.-

R.2/56.077- Ribeirão Preto, 16 de Agosto de 1985. Por Certidão de 9 de Agosto de 1985, extraída da escritura pública de 9 de Agosto de 1985, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 456, fls 199, Myriam Cleusa de Oliveira Borges, brasileira, do lar, viuva, portadora do RG nº 3.380.039/SP, inscrita no CPF nº 048.673.648/27, residente e domiciliada no Município da Praia Grande/SP, Distrito de Solemar, Moacyr Borges Filho; e sua mulher, Elizabeth Lopes da Silva Borges, ele comerciante, portador do RG nº 5.486.784/SP, e ela do lar, portadora do RG nº 6.793.487/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 742.070.328/00, residentes e domiciliados no Município da Praia Grande/SP, Distrito Solemar; Marcos de Oliveira Borges, brasileiro; solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 15.539.041/SP inscrito no CPF nº 048.673.158/85, residente e domiciliado no município da Praia Grande-SP, Distrito Solemar, VENDERAM a Vicente Rodrigues Fernandes, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 7.646.387/SP, inscrito no CPF sob nº 198.494.518/15, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Benedicta de Freitas Rodrigues, brasileira, bordadeira, portadora do RG nº 6.492.493/SP, dependente do CPF nº 198.494.518-15, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$30.000.000. O Escrevente Autorizado (Jose Luis Maranhã Alves) Of CR\$373.200- Est- CR\$100.764- Aps. CR\$74.640- Total- CR\$548.604- Guia- 154/85.

R.3/56.077. Ribeirão Preto, 14 de março de 1.995.
Por escritura pública de 10 de fevereiro de 1.995, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 192, fls. 098, Vicente Rodrigues Fernandes, RG nº 7.646.387/SP, agricultor e sua mulher Benedicta de Freitas Rodrigues, bordadeira, RG nº 6.492.493/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CIC nº 198.494.518/-----SEGUE NA FICHA 02-----

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
56.077

FICHA
02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

15, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., na Rua Campos Salles nº 898, **VENDERAM** a Dalila Israel Tavares, RG M-6.522.269/MG e CIC nº 730.820.666/15, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 656, aptº 1.501, o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 18.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 39.279,81. Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 1.030,76, conforme guia de recolhimento nº 344, apresentada. A Escrevente Autorizada: Mylena Cleusa Maria Fernandes Dinardi.

Of. R\$ 230,63 Est. R\$ 62,27 Aps. R\$ 46,12 Total: R\$ 339,03.
Guia nº 050/95.

Av.4/56.077. Ribeirão Preto, 14 de março de 1995.
É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado é foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto, conforme se apurou em levantamento efetuado dos títulos aquisitivos anteriores do imóvel, até sua possível origem, verificando-se que essa circunstância ficou expressada nas transcrições nos 40.024 (livro 3-AD, fls. 170) e 37.311 (livro 3-AB, fls. 262). Averbações no mesmo teor foram feitas nesta data nas transcrições nos 28.393 (livro 3-V, fls. 197, Av.1), 3.947 (livro 3-C, fls. 79, item 49, Av.11) e 3.927 (livro 3-C, fls. 75, item 19, Av.1), 65.815 (livro 3-AU, fls. 285, Av.1), 66.147 (livro 3-AV, fls. 55, Av.1), 70.320 (livro 3-AW, fls. 246, Av.1), 57.903 (livro 3-AP, fls. 235, Av.4), 63.432 (livro 3-AT, fls. 126, Av.1), 57.908 (livro 3-AP, fls. 238, Av.4), 57.911 (livro 3-AP, fls. 239, Av.4), 69.916 (livro 3-AW, fls. 164, Av.1), 63.816 (livro 3-AT, fls. 199, Av.1), 70.012 (livro 3-AW, fls. 185, Av.1), 60.442 (livro 3-AR, fls. 147, Av.1), 82.214 (livro 3-BE, fls. 199, Av.1), 65.464 (livro 3-AV, fls. 219, Av.1), 57.917 (livro 3-AP, fls. 242, Av.4), 62.199 (livro 3-AS, fls. 196, Av.1), 72.633 (livro 3-AY, fls. 196, Av.1), 79.320 (livro 3-BC, fls. 245, Av.1), 68.093 (livro 3-AX, fls. 114, Av.1), 76.383 (livro 3-BB, fls. 261, Av.1), 59.929 (livro 3-AR, fls. 45, Av.1), 57.924 (livro 3-AP, fls. 246, Av.4), 57.936 (livro 3-AP, fls. 252, Av.5), 57.945 (livro 3-AP, fls. 256, Av.4), 57.954 (livro 3-AP, fls. 261, Av.4), 57.913 (livro 3-AP, fls. 240, Av.4), 57.931 (livro 3-AP, fls. 249, Av.6), 57.934 (livro 3-AP, fls. 251, Av.5) e 57.941 (livro 3-AP, fls. 254, Av.4) e também nas matrículas nos 20.704 (Av.4), 13.462 (Av.4), 14.279 (Av.4),

-----SEGUE NO VERSO-----

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis FICHA

56.077

02

26.592 (Av.10), 37.319 (Av.10), 37.320 (Av.8), 37.321 (Av.7),
 42.849 (Av.4), 68.170 (Av.3), 26.593 (Av.6), 85.363 (Av.6),
 79.947 (Av.5), 77.611 (Av.6), 70.495 (Av.4), 6.829 (Av.3),
 68.101 (Av.9), 58.721 (Av.3), 57.015 (Av.6), 53.222 (Av.4),
 53.221 (Av.5), 46.534 (Av.3), 50.431 (Av.9), 67.676 (Av.4),
 26.729 (Av.2), 69.940 (Av.2), 25.312 (Av.4), 48.433 (Av.3),
 840 (Av.3), 61.034 (Av.2), 45.269 (Av.3), 79.130 (Av.3),
 80.079 (Av.4), 67.897 (Av.3), 66.865 (Av.3), 10.885 (Av.4),
 48.174 (Av.2), 19.571 (Av.4), 65.564 (Av.7), 63.827 (Av.6),
 7.616 (Av.5), 2.404 (Av.9), 8.035 (Av.3), 45.704 (Av.3),
 47.195 (Av.2), 47.272 (Av.5), 47.273 (Av.7), 54.091 (Av.4),
 54.092 (Av.4), 2.403 (Av.3), 26.591 (Av.7), 87.898 (Av.3),
 21.778 (Av.5), 47.878 (Av.13), 10.306 (Av.4), 84.895 (Av.2),
 48.312 (Av.4) e 87.201 (Av.1). O Escrevente Autorizado:
 _____, (Jair José Dreossi)

R.5/56.077. Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2.002.

Por escritura pública de 10 de dezembro de 2.001, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.349, fls. 251, Dalila Israel Tavares, RG nº M.6.522.269-MG, CPF nº 730.820.666-15, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriçá nº 656, aptº 1.400 **VENDEU** a Anifa da Silva Ramos, RG nº 1056340291-RS, CPF nº 630.965.600-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Oswaldo Ortolan, nº 23, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 43.000,00. **VALOR FISCAL: R\$ 52.865,75.** Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, no valor de R\$ 1.321,63, conforme guia de recolhimento nº 3.249, expedida em 10 de dezembro de 2.001, apresentada. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery).

Of. R\$ 377,81 Est. R\$ 120,90 Aps. R\$ 75,57 Total: R\$ 574,28. Guia nº 018/2.002. Microfilme e protocolo nº 215.647.

Av.6/56.077. Ribeirão Preto, 03 de março de 2.006.

Por escritura pública de 31 de janeiro de 2.006, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.607, fls. 075, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento de Anifa da Silva Ramos, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires). Of. R\$ 8,71 Est. R\$ 2,47 Aps. R\$ 1,83 Sing. R\$ 0,46 Trib. R\$ 0,46 Total: R\$ 13,93. Guia nº 043/2.006. Microfilme e protocolo nº 255.207.

R.7/56.077. Ribeirão Preto, 03 de março de 2.006.

(SEGUE NA FICHA 03)

Pelo mesmo título da Av.6, o espólio de Anifa da Silva Ramos, CPF nº 630.965.600/72, representado por seu inventariante Marcelo da Silva Ramos, devidamente autorizado por alvará judicial, **VENDEU** a Jandira Baleroni Vallin, RG nº 21.698.068/SP, CPF nº 133.329.188/42, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriçá nº 656, aptº 1400, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 47.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 66.754,76. Foi recolhido laudêmio à Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, no valor de R\$ 1.668,86, conforme guia de recolhimento nº 5123, expedida em 31 de janeiro de 2.006, apresentada. A Escrevente Autorizada Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 418,26 Est. R\$ 118,87 Aps. R\$ 88,06 Sing. R\$ 22,01 Trib. R\$ 22,01 Total: R\$ 669,21. Guia nº 043/2.006. Microfilme e protocolo nº 255.207.

Av.08/56.077 - OBITO.

Em 30 de agosto de 2019 - (prenotação nº 472.922 de 06/08/2019).

Por certidão de 19 de agosto de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 8º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000279978, referente aos autos de execução civil, processo nº 0027033-43.2016.8.26.0506, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 03 de outubro de 2018 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2013.4.00266.279.0090989-57, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **JANDIRA BALERONI VALLIM**, já qualificada, ocorrido em 15/07/2010.

Selo digital número: 111435331PA000130811QF19J.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.09/56.077 - PENHORA

Em 30 de agosto de 2019 - (prenotação nº 472.922 de 06/08/2019).

Por certidão mencionada na Av.08, emitida pelo 8º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, referente aos autos de execução civil, processo nº 0027033-43.2016.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DAS BANDEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 57.723.082/0001-10, e como executado **Espólio de JANDIRA BALERONI VALLIN**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** do domínio útil sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 99.986,58** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Foi nomeado como depositário o **Espólio de JANDIRA BALERONI VALLIN**.

Selo digital número: 111435321AU000130812UN199.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).